



PORTARIA Nº 509/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº03/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ZALETE APARECIDA DA SILVA MANDECAU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.506.201-3/PR e inscrita no CPF nº 804.136.179-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 569-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, em substituição a professora Paula Daiana Deschk que encontra-se em Licença Maternidade, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 12/05/2022.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2022.


Aldino Geldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
nº 2525
De 25/05/2022
Resp. Anna